

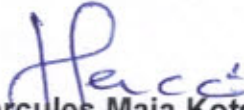
Ofício nº 732/2021-GAPRE

Maringá, 19 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 264/2021 apresentado pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho** para informar se a Administração Municipal mantém a intenção de compra de vacinas contra a COVID-19, conforme amplamente divulgado no final de 2020, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Ofício Nº 530/2021/SAÚDE

Maringá, 09 de março de 2021.

Ao Senhor
Clóvis Augusto Melo
Chefe de Gabinete

Assunto: *Requerimento Nº 264/2021*

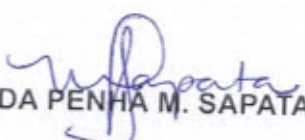
Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento Nº 264/2021, do Vereador Dr. Manoel, informamos que o Senhor Prefeito de Maringá, mantém a intencionalidade de aquisição de vacinas para o controle da doença Covid-19, e sancionou nesta quinta feira, 15 de março de 2021, a Lei 11.243/2021, que filia o Município de Maringá à Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e a Lei 11.244/2021 sobre a intenção para comprar vacinas através da FNP.

Quanto aos valores a serem dispendidos, ainda não dispomos de informações.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MARIA DA PENHA M. SAPATA
Superintendente


MARCELO AGUILAR PUZZI
Secretário Municipal de Saúde